



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.389
05 DE JULHO DE 2021
Nº PÁGS: 18

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - PAACI

1. INTRODUÇÃO.

O Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI) é o documento que estabelece as atividades que serão executadas durante o exercício de 2021 pela Controladoria Geral do Município de Ibiporã-PR. As diretrizes para este plano indicam os procedimentos de acompanhamento e fiscalização a serem realizados pelo do Controle Interno Municipal.

Desta forma, as atividades desenvolvidas por esta Controladoria buscarão instituir rotinas de acompanhamento dos atos praticados pelos setores da administração pública municipal, efetuar análise e estudos de casos propostos por setores da Administração, propor metodologias visando promover a integração operacional dos sistemas de controle, assim como procedimentos de verificação periódica dos processos selecionados para o cumprimento deste PAACI, de modo a assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial.

Cabe ressaltar que as ações propostas para o PAACI 2021 estarão sujeitas a alterações, tendo em vista o surgimento de eventualidades cuja matéria seja relevante e requeira a atenção da Controladoria, solicitação de orientações diversas, denúncias devidamente formalizadas entre outros.

O PAACI é elaborado pelo Controlador Geral do Município e encaminhado ao Senhor Prefeito para conhecimento e apreciação do conteúdo abordado para o exercício vigente.

2. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Segundo a Constituição Federal de 1988, art. 74, é finalidade do Sistema de Controle Interno avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, além de apoiar o Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional de fiscalização quanto à legalidade, legitimidade e economicidade dos atos da administração pública.

Em concomitante ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, a Controladoria Geral do Município, foi instituída por meio da Lei Municipal 2.061/2007, de 04/04/2007, publicada no jornal oficial do município, edição nº 1035, alterada pela Lei Municipal 2.143/2007 de 21 de Dezembro de 2007, publicada no jornal oficial do município, edição nº 1070, Lei Municipal 2.594/2013, de 30 de Abril de 2013 e, pela Lei Municipal nº 3110/2021, de 01/06/21 publicada na edição 1369/21 de 07/06/21.

A Controladoria atua basicamente através de pareceres, comunicados internos e/ou ofícios, instruções normativas, relatório anual de controle interno ou até mesmo recomendações informais que corrigem possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais detectadas nas secretarias da administração direta e indireta.

A Controladoria Geral do Município conta atualmente com 02 (dois) colaboradores, sendo ambos servidores do quadro de efetivos, conforme designação:

SERVIDORES	CARGO	FUNÇÃO	ATO ADMINISTRATIVO	PUBLICAÇÃO	FORMAÇÃO ACADÊMICA
Kleverton Thomaz Librais	Tecnólogo em Gestão Pública	Controlador Geral do Município	Decreto 244/2021	Jornal Oficial do Município, Ano VIII, nº 1342, página 03 de 26/04/2021	Graduado em Administração de Empresas, Pós Graduado em Gestão Pública e Qualidade e Responsabilidade Fiscal.
Thaís Batini Grilo Lourenço	Tecnóloga em Gestão Pública	Equipe de Apoio			Graduada em Administração de Empresas, Pós Graduada em Gestão de Recursos Humanos e Gestão Pública.

3. JUSTIFICATIVA.

O processo de gestão numa organização pública é algo que deve ser encarado de forma relevante para atingir os objetivos do Município, o qual tem como meta principal atender de forma satisfatória às demandas da sociedade nos mais diversos campos. Não se deve encarar o processo de gestão como algo corriqueiro, pois um caminho mal tomado pode acarretar em perdas irreversíveis para a população.

O presente Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI foi elaborado levando em consideração o atual cenário social, político e econômico na esfera pública, sendo impactadas na estrutura de desenvolvimento da administração direta e indireta. Os elementos que trouxeram para elaboração deste plano foram:

- Orientações e recomendações emitidas pelo TCE e demais órgãos competentes;
- Os planos, metas, objetivos, programas e políticas gerenciadas ou executadas pela administração;
- As necessidades e urgências do controle e acompanhamento das contas públicas;
- Geração de mecanismos e informações para a gestão;
- Disponibilidade de ferramentas e pessoal disponível para realização dos trabalhos;

Nesse sentido, pode-se vislumbrar a importância da análise da proposta, observando se as atividades do dia a dia estão sendo planejadas e executadas com ajuda dos mecanismos vigentes, uma vez que o controle precisa ser efetivo, produtivo e econômico.

4. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO.

O Plano Anual de Atividades do Controle Interno, para o exercício de 2021, consiste na definição dos trabalhos que serão executados na administração direta e indireta. Agrega-se ao referido plano, o planejamento das atividades que terão como foco o controle preventivo e corretivo dos atos e processos de gestão definidos como prioritários, em decorrência de critérios fundamentados no grau de materialidade, relevância e risco.

Com base no estabelecimento desses critérios, chega-se à definição das amostras, dos processos e procedimentos que serão objeto de acompanhamento no decorrer do exercício, de forma a adequar demandas de controle à disponibilidade da força de trabalho existente propiciando maior abrangência possível.

Os processos analisados serão definidos por meio de amostragem, a ser definido pela Controladoria. Concluída a fase de avaliação dos processos, será emitido relatório com o feedback da situação encontrada e encaminhado para os responsáveis pela execução da atividade, bem como ao Senhor Prefeito para conhecimento e providência, quando necessário.

4.1 Critérios para a Definição de Amostras.

A seleção de amostras será na utilização de três parâmetros: o primeiro é da legalidade, no qual serão observados as leis e regulamentos aplicáveis; segundo é o da legitimidade, no qual será observada a adequação do ato ao interesse público; e o terceiro é da economicidade, em que será aferida a minimização do custo dos recursos na realização de uma atividade sem comprometimento dos padrões de qualidade.

Além disso, são levados em consideração para a construção das amostras os seguintes critérios:

1. Materialidade – o montante de recursos alocados em um ponto de controle específico;
2. Relevância – a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade;
3. Criticidade – o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar ou fiscalizar (vulnerabilidade, fraquezas, pontos de controle com riscos potenciais ou iminentes).

4.2 Atividades de Acompanhamento e Monitoramento da Prefeitura.

As atividades de acompanhamento consistem em procedimentos que a Controladoria Interna estabelece para criar rotinas que permitam a aproximação do controle aos demais setores da administração, promovendo maior interação entre os mesmos na busca da eficiência das ações praticadas pelos agentes públicos. Diante disso, a Controladoria Interna do Município propõe para o exercício de 2021 a execução das seguintes atividades para Prefeitura:

- Acompanhamento dos registros efetuados no Sistema Integrado de Transferência – SIT, tendo em vista a exigência do parecer do controle interno acerca da regularidade do procedimento junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR) ao final do exercício e da vigência do convênio;
- Acompanhamento do Sistema de Acompanhamento SIM-AM e SIAP;
- Acompanhamento da execução da despesa e receita pública;
- Acompanhamento da aplicação constitucional (mínima) de 25% dos recursos arrecadados com impostos e demais transferências constitucionais em despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Acompanhamento da aplicação constitucional (mínima) de 15% dos recursos arrecadados com impostos e demais transferências constitucionais em despesas com ações e serviços públicos realizados com Saúde;
- Acompanhamento da aplicação constitucional (máxima) de 54% com gastos em pessoal. E, também na observância do limite prudencial estipulado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR);
- Acompanhamento dos gastos e recursos diretamente aplicados na gestão do enfrentamento ao Covid-19;
- Acompanhamento dos Repasses referentes à Lei Aldir Blanc;
- Análise nos contratos de manutenção de veículos;

4.3 Atividades de Acompanhamento e Monitoramento da Administração Indireta.

As atividades de acompanhamentos aplicados na Administração Indireta estabelecem visitas técnicas da Controladoria Interna nas entidades, para aprimorar e cumprir as normas de Controladoria Interna e aquelas regidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR), para avaliação das contas anual. A administração indireta do município é composta pelas Autarquias: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã (CODESI) e Instituto de Previdência de Ibiporã (IBIPREV); e Fundação Cultural de Ibiporã (FCI). O Plano Anual propõe para o exercício de 2021 para essas entidades através de critérios de amostragem as seguintes ações:

- Acompanhamento do Sistema de Acompanhamento SIM-AM, SIAP;
- Acompanhamento do Canal de Comunicação;
- Acompanhamento através de amostragem das licitações e compras;
- Realização de diligências e solicitações de informações;
- Outros acompanhamentos caso sejam necessários para Administração Pública.

4.4 Atividades de Verificação.

Estabelecer procedimentos de verificação, in loco, quanto ao seguinte:

- Acompanhamento através de amostragem das políticas aplicada em Licitação (Prefeitura e Entidades Indiretas);
- Processo de cobrança da dívida ativa;
- Acompanhamento da Prestação de Contas dos Recursos para enfrentamento da Covid-19;
- Acompanhamento do programa de Vacinação.

4.5 Demais Eventualidades.

Devido ao grande numero de serviços no âmbito do Controle Interno, bem como o foco de trabalho estipulado, poderão ocorrer modificações neste Plano de Ação, como também, inclusão de serviços por solicitação da autoridade competente, por denúncias devidamente formalizadas ou aqueles que a Controladoria julgar necessário.

Em virtude da quantidade de funcionário alocados na Controladoria Geral do Município, todas as modificações e/ou inclusões que vierem a ser ocorridas poderão acarretar atraso na execução deste Plano de Ação.

4.6 Capacitações, Treinamento e Estudos Específicos.

No cumprimento das obrigações contidas neste Plano de Ação, os membros desta Controladoria se dedicarão aos estudos necessários para o aperfeiçoamento na execução dos serviços aqui estabelecidos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS.

As visitas técnicas nas entidades serão semestrais, porém priorizando a data final a aquela que antecede a prestação de contas anual.

Os acompanhamentos serão realizados bimestralmente e trimestralmente, conforme a necessidade da administração, e semestralmente para entidades da administração indireta, porém os relatórios de controle interno serão emitidos somente na prestação de contas anual, ou, em caso a que administração pública venha solicitar.

Ibiporã, 08 de junho de 2021.

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS

Controlador Geral do Município

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 329/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.084 de 30 de novembro de 2020. -

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.034.570,00 (um milhão, trinta e quatro mil, quinhentos e setenta reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.015.	ENCARGOS ESPECIAIS	
1780 - 3.1.90.91.00.00	31000 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.032.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1766 - 3.3.90.37.00.00	3104 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	25.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.366.0006.2.042.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
508 - 3.3.90.40.00.00	103 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	300,00
	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
06.002.12.367.0006.2.043.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
520 - 3.3.90.40.00.00	103 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	300,00
	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1111 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.320,00
	PESSOAL CIVIL	
10.001.10.302.0010.2.092.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA	
	COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALARES	
1179 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.650,00
	PESSOAL CIVIL	
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.04.126.0015.2.123.	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	
	TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	
1781 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
	Total Suplementação:	1.034.570,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro **R\$ 1.031.000,00 (um milhão, trinta e um mil reais)** e Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0006.2.034.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	
	INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
416 - 3.3.90.40.00.00	103 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	600,00
	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1155 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.970,00
	JURÍDICA	
	Total Redução:	3.570,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de julho de 2021.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA

PROC. ADM. Nº. 270/2021 – Processo Dispensa Nº. 025/2021 – CONTRATO Nº. 146/2021.

OBJETO: Contratação por dispensa emergencial de empresa para fornecimento de sistema de serviços na área de gestão de saúde pública, conforme determinações do Sistema único de Saúde – SUS

VALOR TOTAL: R\$ 32.988,72 (Trinta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A EMISSÃO DO EMPENHO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1104

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0010.2088.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 494

GESTOR DO CONTRATO: Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAL DO CONTRATO: Josiane dos Santos Redon (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Julho de 2021.

IBIPORÃ, 02 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

PROC. ADM. Nº. 204/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 26/2021 – CONTRATO Nº. 141/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, blocos, pastas e capas para ordenamento de processos.

VALOR TOTAL: R\$ 11.401,72 (Onze Mil, Quatrocentos e Um Reais e Setenta e Dois Centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Julho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICAS	FONTES
228	05.002.04.122.0005.2.020	1000
789	09.001.08.244.0009.2.073	936
1091	10.001.10.301.0010.2.088	494
1247	10.001.10.302.0010.2.093	494
1343	10.001.10.304.0010.2.094	494
1413	10.001.10.305.0010.2.095	494

GESTORES DO CONTRATO: Juarez Afonso Ignácio (Secretaria Municipal de Administração); Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde); Ester Rosana de Moura da Costa (Secretaria Municipal de Assistência Social).

FISCAIS DO CONTRATO: Eli Batista Ferreira (Secretaria Municipal de Administração); Josiane dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde); Franciely de Oliveira Mello (Secretaria Municipal de Assistência Social).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Julho de 2021.

IBIPORÃ, 02 de Julho de 2021

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA.

PROC. ADM. Nº. 204/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 26/2021 – CONTRATO Nº. 142/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, blocos, pastas e capas para ordenamento de processos.

VALOR TOTAL: R\$ 35.219,05 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Cinco Centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Julho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMATICAS	FONTES
228	05.002.04.122.0005.2.020	1000
789	09.001.08.244.0009.2.073	936
1091	10.001.10.301.0010.2.088	494
1247	10.001.10.302.0010.2.093	494
1343	10.001.10.304.0010.2.094	494
1413	10.001.10.305.0010.2.095	494

GESTORES DO CONTRATO: Juarez Afonso Ignácio (Secretaria Municipal de Administração); Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde); Ester Rosana de Moura da Costa (Secretaria Municipal de Assistência Social).

FISCAIS DO CONTRATO: Eli Batista Ferreira (Secretaria Municipal de Administração); Josiane dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde); Franciely de Oliveira Mello (Secretaria Municipal de Assistência Social).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Julho de 2021.

IBIPORÃ, 02 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MI DE CARVALHO EMERICH COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.

PROC. ADM. Nº. 204/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 26/2021 – CONTRATO Nº. 143/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, blocos, pastas e capas para ordenamento de processos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Julho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMATICAS	FONTES
228	05.002.04.122.0005.2.020	1000
789	09.001.08.244.0009.2.073	936
1091	10.001.10.301.0010.2.088	494
1247	10.001.10.302.0010.2.093	494
1343	10.001.10.304.0010.2.094	494
1413	10.001.10.305.0010.2.095	494

GESTORES DO CONTRATO: Juarez Afonso Ignácio (Secretaria Municipal de Administração); Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde); Ester Rosana de Moura da Costa (Secretaria Municipal de Assistência Social).

FISCAIS DO CONTRATO: Eli Batista Ferreira (Secretaria Municipal de Administração); Josiane dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde); Franciely de Oliveira Mello (Secretaria Municipal de Assistência Social).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Julho de 2021.

IBIPORÃ, 02 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PRIMAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 204/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 26/2021 – CONTRATO Nº. 144/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, blocos, pastas e capas para ordenamento de processos.

VALOR TOTAL: R\$ 4.229,50 (Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Julho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMATICAS	FONTES
228	05.002.04.122.0005.2.020	1000
789	09.001.08.244.0009.2.073	936
1091	10.001.10.301.0010.2.088	494
1247	10.001.10.302.0010.2.093	494
1343	10.001.10.304.0010.2.094	494
1413	10.001.10.305.0010.2.095	494

GESTORES DO CONTRATO: Juarez Afonso Ignácio (Secretaria Municipal de Administração); Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde); Ester Rosana de Moura da Costa (Secretaria Municipal de Assistência Social).

FISCAIS DO CONTRATO: Eli Batista Ferreira (Secretaria Municipal de Administração); Josiane dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde); Franciely de Oliveira Mello (Secretaria Municipal de Assistência Social)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Julho de 2021.

IBIPORÃ, 02 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EDITORA AG LTDA.

PROC. ADM. Nº. 204/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 26/2021 – CONTRATO Nº. 145/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, blocos, pastas e capas para ordenamento de processos.

VALOR TOTAL: R\$ 8.575,00 (Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Julho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMATICAS	FONTES
228	05.002.04.122.0005.2.020	1000
789	09.001.08.244.0009.2.073	936
1091	10.001.10.301.0010.2.088	494
1247	10.001.10.302.0010.2.093	494
1343	10.001.10.304.0010.2.094	494
1413	10.001.10.305.0010.2.095	494

GESTORES DO CONTRATO: Juarez Afonso Ignácio (Secretaria Municipal de Administração); Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde); Ester Rosana de Moura da Costa (Secretaria Municipal de Assistência Social).

FISCAIS DO CONTRATO: Eli Batista Ferreira (Secretaria Municipal de Administração); Josiane dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde); Franciely de Oliveira Mello (Secretaria Municipal de Assistência Social)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Julho de 2021.

IBIPORÃ, 02 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO: 09/2021**

SÚMULA: Aprova a alteração do Plano de Aplicação da OSC, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEVI referente ao Termo de Fomento nº 009/2017 - Recurso FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 29/06/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a alteração do Plano de Aplicação da Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEVI referente ao Termo de Fomento nº 009/2017, 3º Aditivo - Recurso FNAS, com vigência de 30 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2021.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 29 de Junho de 2020.

LISIANI MOYA MONTEIRO AMORIM

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO: 010/2021

SÚMULA: Aprova a alteração do Plano de Trabalho da OSC, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEVI referente ao Termo de Fomento nº 008/2017 - Recurso Municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 29/06/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a alteração do Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEVI referente ao Termo de Fomento nº 009/2017, 3º Aditivo - Recurso Municipal, com vigência de 30 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2021.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 29 de Junho de 2020.

LISIANI MOYA MONTEIRO AMORIM

Presidente do CMAS

SAMAE**PORTARIA Nº 078/2021**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto nos artigos 188 ao 192 da Lei 2236/2008 e artigo 65 da Lei nº 2522/2011, e Decreto 240/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, até a data de 31 de Dezembro de 2021, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Luiz Carlos de Oliveira, matrícula nº 10-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

Membro: Fernando da Silva Cruz, matrícula nº 296-1, ocupante do cargo de Agente de Operações.

Membro: Dorvalino Egydio, matrícula nº 32-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

Art. 2º Os servidores acima designados farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD IV, a que se refere o artigo 3º do decreto 240/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 1º de julho de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 079/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado, interinamente, no período de 05 a 24 de julho de 2021, o servidor Roberson Leandro Rodrigues, matrícula nº 285-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para a função de Diretor Administrativo, em substituição ao servidor Helio Cesar da Silva, em razão de suas férias.

Art. 2º – O servidor fará jus à Função Gratificada, símbolo FG1 no período em que assumir interinamente a função de Diretor Administrativo, continuando como responsável pela Coordenação de Pessoal e Recursos Humanos, cumulativamente e sem remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 05 de julho de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente



EXTRATO DE 32º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE nº

05/2015

(Concorrência nº 01/2015)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: KURICA AMBIENTAL S/A.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a supressão de valor em decorrência da interrupção de coleta e destinação de resíduos provenientes de grande gerador conforme a Lei Municipal nº 2.449/2011

Processo licitatório: Concorrência Pública nº 01/2015 – Lote 01.

Valor da Supressão: R\$ 714,36 (Setecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos) mensais

Novo Valor Mensal: R\$ 289.143,15 (Duzentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e quinze centavos).

Data da assinatura: 29 de Junho de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Conveniente: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Conveniada: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ – CNPJ: nº 75.218.750/0001-33

Objeto: Inclusão, mediante autorização expressa do contribuinte, e repasse de valor a ser ofertado e pago através de fatura de água e esgoto emitida pelo SAMAE, cuja importância será repassada integralmente para a entidade visando colaborar com suas atividades.

Prazo de Vigência: 29 de Junho 2021 a 29 de Junho 2026.

Data da Assinatura: 29 de Junho de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 014/2021

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 014/2021

OBJETO: Aquisição Imediata de 3.500 hidrômetros volumétricos para o SAMAE de Ibiporã-PR.

EMPRESAS VENCEDORAS: **LAO INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 00.946.219/0001-88**

HYDROS DISTRIBUIDORA DE MEDIDORES E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ: 11.406.578/0001-69

VALOR TOTAL: R\$ 651.700,00 (Seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 120 (cento e vinte) dias a contar da emissão da Requisição de Empenho.

LOTE 01 - LAO INDUSTRIA LTDA					
Item	Produto / Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Preço Total
01	HIDRÔMETRO VOLUMÉTRICO, fornecido sem conexões, com cúpula de vidro, classe metrológica q3/q1 maior ou igual a 100. O Samae irá dar preferência a medidores cuja performance atinja a antiga classe metrológica D, o medidor deverá ser pré equipado para comunicação, operar por tecnologia de pistão rotativo e a vazão permanente será de 1,5 ou 1,6 m³/h e a vazão de sobrecarga igual a 3,0 ou 3,125 m³/h, vazão de transição igual ou menor que 25,6 m³/h, vazão mínima menor ou igual a 16 L/h e a vazão de início de funcionamento menor ou igual a 1 L/h. O medidor deverá ser fabricado para suportar pressão de serviço de 16 bar, as extremidades do medidor serão com pontas roscáveis (rosca externa) e o tipo de rosca será a G ¼ B conforme com a última versão da norma ISO 228-1 (Pipe threads where pressure-tight joints are not made on the threads) todas as partes. O comprimento da carcaça será igual a 165 mm e esta carcaça será fabricada a partir de liga de latão ou bronze com teor de cobre superior a 60 %, o medidor virá com a logomarca do Samae de Ibiporã impressa no mostrador conforme indicada pela autarquia e atenderá ao IDM de 99 %, as roscas das extremidades terão comprimento mínimo de 10 mm.	UNID	2.625	R\$ 189,00	R\$ 477.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 477.750,00



LOTE 02 - HYDROS DISTRIBUIDORA DE MEDIDORES E ACESSÓRIOS LTDA					
Item	Produto / Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Preço Total
02	HIDRÔMETRO VOLUMÉTRICO, fornecido sem conexões, com cúpula de vidro, classe metrológica q3/q1 maior ou igual a 100. O Samae irá dar preferência a medidores cuja performance atinja a antiga classe metrológica D, o medidor deverá ser pré equipado para comunicação, operar por tecnologia de pistão rotativo e a vazão permanente será de 1,5 ou 1,6 m³/h e a vazão de sobrecarga igual a 3,0 ou 3,125 m³/h, vazão de transição igual ou menor que 25,6 m³/h, vazão mínima menor ou igual a 16 L/h e a vazão de início de funcionamento menor ou igual a 1 L/h. O medidor deverá ser fabricado para suportar pressão de serviço de 16 bar, as extremidades do medidor serão com pontas roscáveis (rosca externa) e o tipo de rosca será a G ¾ B conforme com a última versão da norma ISO 228-1 (Pipe threads where pressure-tight joints are not made on the threads) todas as partes. O comprimento da carcaça será igual a 165 mm e esta carcaça será fabricada a partir de liga de latão ou bronze com teor de cobre superior a 60 %, o medidor virá com a logomarca do Samae de Ibiporã impressa no mostrador conforme indicada pela autarquia e atenderá ao IDM de 99 %, as roscas das extremidades terão comprimento mínimo de 10 mm.	UNID	875	R\$ 199,35	R\$ 173.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 173.950,00

Ibiporã, 02 de julho de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 020/2021

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a empresa vencedora tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 020/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Pão Francês.

EMPRESA VENCEDORA: **C & T MERCEARIA LTDA - CNPJ: 06.319.450/0001-28**

VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,70 (Nove reais e setenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 12.610,00 (Doze mil, seiscentos e dez reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 01 (um) dia contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

C & T MERCEARIA LTDA - CNPJ: 06.319.450/0001-28					
LOTE	PRODUTO	UND.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pão francês de 50 gr. Pão francês de 50 gr., fabricado na data de entrega, com matérias-primas de primeira qualidade, isento de matéria terrosa. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. É permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. E vedado o emprego de material corante e emprego de farelo de qualquer espécie. Conforme resolução da CNNPA nº 12 de 1978.	KG	1.300	R\$ 9,70	R\$ 12.610,00
VALOR TOTAL:					R\$ 12.610,00

Ibiporã, 05 de julho de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente



EXTRATO DE ATA Nº 36/2021

(Ref: PREGÃO Nº 25/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI-ME – CNPJ: 29.199.910/0001-27**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente para uso nas rotinas administrativas do SAMAE.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 25/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 9.349,84 (nove mil, trezentos e quarenta e nove Reais e oitenta e quatro centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 30 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI-ME – CNPJ: 29.199.910/0001-27						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Grampo para grampeador, de arame de aço cobreado, medindo 26/6 Caixa 5.000 Unidades	TN	CX	20	6,40	128,00
5	RECADOS AUTO-ADESIVO COM 100 FOLHAS, NA COR AMARELA 76x102 PACOTE COM 4 BLOCOS	LYKE	PACOTE	15	5,32	79,80
10	BORRACHA DE PAPELARIA 170MM FEITA EM LATEX NATURAL, PARA TINTA E GRAFITE, NO FORMATO LÁPIS, FORNECIDO APONTADO.	FABER	UNIDADE	20	3,69	73,80
11	Etiqueta auto-adesiva para impressora HP laserjet 1022, no tamanho A4 Uma etiqueta por folha, caixa com 100 folhas	IMPRIMAS-TER	CX	8	49,38	395,04
19	Lapiseira com grafite medindo 0,7mm Lapiseira, em plástico rígido opaco, no formato sextavado, grafite medindo 0,7mm, tipo da ponta em metal, grafite acionado por borracha e metal.	BRW	UNIDADE	20	5,20	104,00
20	Lapiseira com grafite medindo 0,9mm Lapiseira em plástico rígido opaco, no formato sextavado, grafite medindo 0,9mm, tipo da ponta em metal, grafite acionado por borracha e metal.	BRW	UNIDADE	10	5,00	50,00
26	Espiral de plástico pvc, branco, com 14mm.	LASSANE	UNIDADE	50	0,49	24,50
27	Espiral de plástico pvc, branco, com 17mm.	LASSANE	UNIDADE	50	0,64	32,00
28	Espiral de plástico pvc, branco, com 20 mm.	LASSANE	UNIDADE	50	0,84	42,00
29	Espiral de plástico pvc, branco, com 25mm.	LASSANE	UNIDADE	50	1,19	59,50
30	Espiral de plástico pvc, branco, com 29mm.	LASSANE	UNIDADE	50	2,20	110,00
31	Espiral de plástico pvc, branco, com 33mm.	LASSANE	UNIDADE	50	1,63	81,50
32	Espiral de plástico pvc, branco, com 40mm.	LASSANE	UNIDADE	50	1,96	98,00
33	Espiral de plástico pvc, branco, com 45mm.	LASSANE	UNIDADE	50	2,40	120,00
34	Espiral de plástico pvc, branco, com 50mm.	LASSANE	UNIDADE	50	3,90	195,00
35	Capa para encadernação no formato A4 (210 x 297)mm. Capa para encadernação, jogo em pvc rugoso, gramatura da capa 0,30 micras cristal, gramatura da contra-capas 0,30 micras preta, sem dorso (individuais), para fechamento com espiral, no formato A4 (210 x 297)mm.	LASSANE	PAR	300	1,18	354,00
36	Envelope de papelaria tipo ofício, medindo 114x229mm, pesando 75 g/m2 Envelope de papelaria, em offset, pesando 75 g/m2, tipo ofício, modelo com impressão rpc, medindo 114x229mm (larg x alt), na cor branca.	SCRITY	UNIDADE	200	0,17	34,00
37	Caixa de arquivo morto, em papelão, revestido em kraft 360x250x135 mm Caixa de arquivo morto, em papelão, revestido em kraft, 360x250x135mm, na cor parda pct. com 25 unidades.	FRAMA	PACOTE	10	80,99	809,90

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



38	Pasta em "L" em polipropileno incolor, espessura 0,15 e formato A4 Pasta em "L" em polipropileno incolor, espessura 0,15 e formato A4 (220x320 mm).	ACP	UNIDADE	200	1,02	204,00
39	Perfurador para papel com capacidade de 22 folhas de 75g/m2 Perfurador para papel, em aço, com capacidade de 22 folhas de 75g/m2, com 2 vazadores, na cor preta, tamanho médio.	BRW	UNIDADE	5	21,63	108,15
40	Tesoura uso geral aço inox 21cm, grande, 8 1/2"	BRW	UNIDADE	10	7,20	72,00
41	Livro protocolo, medindo 145x205m, com 50 folhas Livro protocolo, medindo 145x205mm, capa pesando 1250g/m2, revestida com papel off-set plastificado, pesando 80g/m2, com 50fls, em papel off-set, pesando 56g/m2.	TAMOIO	UNIDADE	5	8,79	43,95
42	Livro ata de papelaria, medindo 220x320 mm, com 100 folhas numeradas Livro ata de papelaria, medindo 220x320 mm vertical, capa pesando 1250g/m2, revestida com papel kraft, pesando 80g/m2, na cor preta, com 100fls numeradas, papel off-set, pesando 56g/m2.	TAMOIO	UNIDADE	3	12,39	37,17
43	Agenda permanente medindo 145x205 mm (comp x alt.) Agenda permanente, costurada, medindo (comp.145xalt.205) mm, capa pesando 837g/m2, revestida de siltouch (material macio), folha pesando papel off set 63g/m2,contendo 192fls., na cor preta, 1 dia por página.	TILIBRA	UNIDADE	5	26,99	134,95
44	Caderno brochura, com mínimo de 60 folhas (pauta chapada verde) Caderno brochura, grampeado, 1/4, capa em 4 cores, pesando 90 g/m2, com mínimo de 48 folhas (pauta chapada verde), pesando no minimo 56 g/m2, deve atender a norma nbr 6045-versão 2000.	MAXIMA	UNIDADE	6	3,08	18,48
46	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA FORMATO A4 NA COR VERDE Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato A4, medindo (210x297)mm, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor verde, embalagem revestida em bopp, com certificacao ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 100 folhas.	SENINHA	PACOTE	30	5,72	171,60
48	Mouse Optico USB Preto Com resolução de 1.200 dpi e 3 botões	MULTILASER	UNIDADE	15	15,56	233,40
50	Caneta para retroprojeter (cores diversas)	BRW	UNIDADE	50	2,05	102,50
51	Pasta corrugada, de polipropileno, 335x250 mm, lombada de 04cm Pasta corrugada, de polipropileno, com aba e elástico, medindo 335x250mm, lombada de 4cm, na cor azul.	POLIBRAS	UNIDADE	40	6,00	240,00
52	ORGANIZADOR DE MESA (TRIPLA) PARA DOCUMENTOS	ACRIMET	UNIDADE	10	64,99	649,90
57	MOCHILA EXECUTIVA COM COMPARTIMENTO PARA NOTEBOOK Mochila executiva com compartimento para notebook de até 15.6 polegadas. Feita em couro, com alça de costas com regulagem de altura e alça de mão. Abertura principal em zíper com puxador. Executiva com compartimento para notebook de até 15.6 polegadas.ESPECIFICAÇÕES:- Acabamento reforçado - Bolso frontal para papéis e objetos- Bolso com zíper, Organizador interno- Bolso central para notebook, Repartição para livros etc- Material couro Ecológico-Medidas aproximadas: 41x31x13cm	Z4	UNIDADE	10	121,09	1.210,90
58	PEN DRIVE 8 GB DE MEMÓRIA	SANDISK	UNIDADE	20	25,00	500,00



59	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA.	REGISPEL	UNIDADE	40	1,73	69,20
63	Lápis número 2B, com corpo em madeira medindo no mínimo 170mm. Formato redondo, apontado, na cor verde envernizada, matéria da carga mina grafite, nome do fabricante gravado no lápis com identificação do fornecedor na embalagem.	LEOLEO	UNIDADE	40	0,50	20,00
64	Grampo fixa papel, trilho, medindo 80mm Em chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, apresentado em caixa contendo 50 jogos	BRW	CX	4	10,50	42,00
67	Grampeador de mesa para grampo 26/6 Grampeador de mesa, estrutura metálica, base de borracha, medindo aproximadamente (20x4,5x8,5)cm (compr.x larg.frente x alt.frente), na cor metálica (estrutura) e preto (apunhadura e base), grampo 26/6, com capacidade mínima para grampear 26 folhas e alfinetar 15 folhas (papel 75g/m2) tamanho grande.	BRW	UNIDADE	15	29,00	435,00
68	Lâmina para estilete em aço carbono, medindo 18mm, Cx. com 10 unidades	BRW	CX	2	15,00	30,00
71	Elástico de latex, nº 16, na cor bege, para dinheiro pacote com 100 grs.	REDBBOR	PACOTE	30	3,58	107,40
75	Fita adesiva transparente, polipropileno, medindo 50mmx50m Fita adesiva de papelaria	ADELBRAS	ROLO	80	5,52	441,60
76	Grafite com espessura/diâmetro de 0,9mm, graduacao HB, cor preta Cx. 12 unidades.	LEOLEO	CX	3	2,30	6,90
77	Cartão de ponto mensal, com impressão frente e verso. Cartão de ponto mensal, em cartolina, na cor palha, pesando 240g/m2, com impressão frente e verso, medindo (86x180)mm.	TILIBRA	UNIDADE	10	11,93	119,30
78	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA FORMATO A4 NA COR AMARELO Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato A4, medindo (210x297)mm, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor amarelo, embalagem revestida em bopp, com certificacao ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 100 folhas.	SENINHA	PACOTE	30	5,93	177,90
86	Pasta corrugada de polipropileno, com aba e elástico, 335x250 mm Pasta corrugada, de polipropileno, com aba e elástico, medindo 335x250mm, lombada de 6cm, na cor azul.	POLIBRAS	UNIDADE	200	6,05	1.210,00
87	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA FORMATO A4 NA COR AZUL Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato A4, medindo (210x297)mm, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor azul, embalagem revestida em bopp, com certificacao ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 100 folhas.	SENINHA	PACOTE	30	5,75	172,50
VALOR TOTAL DA ATA:						R\$ 9.349,84

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

**EXTRATO DE ATA Nº 37/2021****(Ref: PREGÃO Nº 25/2021)**

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS – CNPJ: 41.157.706/0001-49**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente para uso nas rotinas administrativas do SAMAE.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 25/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 18.803,95 (dezoito mil, oitocentos e três Reais e noventa e cinco centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 30 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS – CNPJ: 41.157.706/0001-49						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES DIVERSAS.	MASTER	UNIDADE	100	1,25	125,00
4	RECADOS AUTO-ADESIVO COM 80 FOLHAS. EM CORES DIVERSAS 38X50MM PACOTES COM 2 BLOCOS	LEONORA	PACOTE	40	4,85	194,00
7	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO CROMADO TIPO ESPÁTULA.	CAVIA	UNIDADE	20	1,80	36,00
8	ESTILETE COM CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 18 MM.	MASTER	UNIDADE	20	2,50	50,00
16	Fita adesiva transparente de papelaria, celulose, medindo 12mmx33m	ADERE	ROLO	20	0,98	19,60
21	Pincel atômico, na cor azul, ponta de feltro chanfrada, recarregável.	MASTER	UNIDADE	12	4,00	48,00
22	CANETA PARA QUADRO BRANCO	MASTR	UNIDADE	12	4,00	48,00
45	Pasta com aba e elástico em papel tipo kraft plastificada na cor azul. Tamanho: 235 x 325 mm.	ICL	UNIDADE	50	2,00	100,00
54	Pasta com aba e elástico em papel tipo kraft plastificada cor branca Tamanho: 235 x 325 mm.	ICL	UNIDADE	50	1,85	92,50
55	Fonte ATX energia 350W	KNUP	UNIDADE	15	154,59	2.318,85
60	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA FORMATO A4 NA COR BRANCA GRAMATURA 75G/M2; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. CAIXA COM 10 RESMAS.	AQUATTRO	CX	80	189,90	15.192,00
61	Fita para máquina de calcular nas cores preta e vermelha (13mmx5m) Para máquinas sharp, c.ith, canon, conota, cassio, citizen, denon, victor, dismac, olympia, remington, ricoh, sanyo, seiko; matéria prima de nylon; tipo compatível nova; com identificação do fornecedor na embalagem.	MASTER	UNIDADE	8	5,20	41,60
66	Clipe de aço número 2, trançado, niquelado, cx c/ 50 unidades.	BACCHI	CX	4	6,00	24,00



69	Cola líquida branca, frasco com 40 gr Para uso escolar. Cola isopor, tecido, papel, a base de água, lavável, atóxica, secagem rápida, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	FRAMA	UNIDADE	40	1,09	43,60
70	Cola bastão 10 gr. Cola bastão, para uso diversos, a base de eter de poliglucosideo, atóxica, acondicionada em tubo bastão, pesando 10 gr, na cor branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	MASTER	UNIDADE	30	1,09	32,70
72	Corretivo líquido a base de água, atóxico, frasco c/18 ml. Para correção de qualquer tipo de escrita	RADEX	UNIDADE	15	1,74	26,10
73	Caneta corretiva líquida, ponta metálica, com 7 ml Gravado no corpo o nome do fabricante.	MASTER	UNIDADE	10	4,30	43,00
74	Fita adesiva em polipropileno medindo 12mmx40m, transparente Fita adesiva de papelaria	ADERE	ROLO	15	1,90	28,50
79	Clipe de aço galvanizado número 6/0, paralelo, cx c/ 500g.	WIRE	CX	3	9,50	28,50
83	Fita adesiva com dorso de papel crepado de 40g/m2 com 18 mm. x 50 m Fita adesiva com dorso de papel crepado de 40g/m2 na cor palha claro, tratado com soluções de borracha, seu adesivo é base de borracha e resinas, medidno 18 mm. x 50 m.	ADERE	ROLO	40	3,65	146,00
88	Fita adesiva com dorso de papel crepado de 40g/m2 com 25 mm x 50 m. Fita adesiva com dorso de papel crepado de 40g/m2 na cor palha claro, tratado com soluções de borracha, seu adesivo é base de borracha e resinas, medindo 25 mm. x 50 m.	ADERE	ROLO	40	4,15	166,00
VALOR TOTAL DA ATA:						R\$ 18.803,95

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE ATA Nº 38/2021****(Ref: PREGÃO Nº 25/2021)**

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME – CNPJ: 17.992.596/0001-56**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente para uso nas rotinas administrativas do SAMAE.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 25/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.281,94 (Um mil, duzentos e oitenta e um Reais e noventa e quatro centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 30 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME – CNPJ: 17.992.596/0001-56						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL COM ESPESSURA DE 1,0 MM CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL. FORMATO SEXTAVADO. PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COM ESPESSURA DE 1,0 MM E TAMPA ANTIASFIXIANTE. CAIXA 50 UNIDADES.	Injex pen	CX	15	25,00	375,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA COM ESPESSURA DE 1,0 MM CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL. FORMATO SEXTAVADO. PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COM ESPESSURA DE 1,0 MM E TAMPA ANTIASFIXIANTE. CAIXA 50 UNIDADES.	Injex pen	CX	2	23,00	46,00
12	Clipe de aço galvanizado nr. 4/0, formato paralelo, cx c/ 500g.	Bacchi	CX	5	9,00	45,00
13	Clipe de aço galvanizado número 8/0, paralelo, cx c/ 500g.	Bacchi	CX	3	9,65	28,95
14	Clipe de aço galvanizado número 10/0, paralelo, cx c/ 500 gramas.	Bacchi	CX	3	3,49	10,47
17	Régua de uso escolar/escritório, poliestireno, 30cm, transparente.	Waleu	UNIDADE	20	1,90	38,00
18	Grafite com espessura/diâmetro de 0,5mm, graduação 2B, cor preta Cx. 12 unidades.	Lyke	CX	3	2,29	6,87
23	Espiral de plástico, pvc branco, com 7mm.	Officeplast	UNIDADE	50	0,35	17,50
24	Espiral de plástico pvc, branco, com 9mm.	Officeplast	UNIDADE	50	0,33	16,50
25	Espiral de plástico pvc, branco, com 12mm.	Officeplast	UNIDADE	50	0,43	21,50
47	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA FORMATO A4 NA COR ROSA Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato A4, medindo (210x297)mm, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor rosa, embalagem revestida em bopp, com certificacao ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 100 folhas.	Jandaia	PACOTE	30	0,94	28,20
49	Colchete nº 14. Caixa com 72 unidades	Bacchi	CX	5	17,13	85,65
53	Colchete nº 15. Caixa com 72 unidades	Bacchi	CX	5	18,74	93,70



62	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 1,0 MM CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL. FORMATO SEXTAVADO. PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COM ESPESSURA DE 1,0 MM E TAMPA ANTIASFIXIANTE. CAIXA 50 UNIDADES.	Injex pen	CX	3	27,00	81,00
65	Clipe de aço nr. 3/0, formato paralelo, niquelado, cx c/ 500g.	Bacchi	CX	5	14,04	70,20
80	Colchete nº 12. Caixa com 72 unidades	Bacchi	CX	4	13,24	52,96
81	Prancheta MDF Ofício / A4 Metal Clip. Medidas: 33 cm altura x 23 cm largura x 3 mm espessura	Souza	UNIDADE	20	5,04	100,80
82	Clipe de aço nr. 2/0, formato paralelo, niquelado, pacote c/ 500grs.	Bacchi	CX	6	10,48	62,88
84	Grafite com espessura/diâmetro de 0,7mm graduacao 2B, cor preta Cx. 12 unidades.	Lyke	CX	4	1,99	7,96
85	Lapiseira com grafite medindo 0,5mm Lapiseira em plástico rígido opaco, no formato sextavado, grafite medindo 0,5mm, tipo da ponta em metal, grafite acionado por borracha e metal.	BRW	UNIDADE	20	4,64	92,80
VALOR TOTAL DA ATA:						R\$ 1.281,94

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente

EXTRATO DE ATA Nº 39/2021
(Ref: **PREGÃO Nº 25/2021**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **SEM LIMITES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PAPELARIA, ELÉTRICA, FERRAMENTAS E HIDRÁULICAS LTDA – CNPJ: 41.990.740/0001-08**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente para uso nas rotinas administrativas do SAMAE.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 25/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 855,90 (Oitocentos e cinquenta e cinco Reais e noventa centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 30 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

SEM LIMITES DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE INFORMÁTICA, PAPELARIA, ELÉTRICA, FERRAMENTAS, HIDRÁULICAS LTDA – CNPJ: 41.990.740/0001-08						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	BORRACHA DE PAPELARIA NÚMERO 40 FEITA DE LÁTEX NATURAL. PARA LÁPIS E GRAFITE. NO FORMATO RETANGULAR E NA COR BRANCA.	REDBOR	UNIDADE	30	0,25	7,50
15	Calculadora eletrônica de mesa com 12 dígitos Fonte de alimentação: bateria. Medidas aproximadas: 15 x 11 x 3 cm	CHINAMATE	UNIDADE	6	31,40	188,40
56	Teclado USB Características mínimas: ABNT2 Preto; Layout padrão. Compatibilidade: Windows ME/2000/XP/Win 7/Win 10. Garantia: 12 meses.	BANSON	UNIDADE	20	33,00	660,00
VALOR TOTAL DA ATA:						R\$ 855,90

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial